



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2014, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA FIXAR O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Estabelece novos valores para o Anexo III da Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 025/2016 e 042/2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2020.

Josefmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM
ANEXO III

Referências dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fortim, constante na Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014.

CARGOS EFETIVOS/COMISSIONADOS	REFE- RÊNCIAS	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	1	R\$ 1.039,00
Analista Legislativo	2	R\$ 1.255,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.039,00
Motorista	4	R\$ 1.039,00
Técnico em Informática	5	R\$ 1.039,00
Vigilante	6	R\$ 1.039,00
Diretor Geral	7	R\$ 1.962,00
Assessor da Presidência	8	R\$ 1.570,00
Assessor Parlamentar	9	R\$ 1.570,00
Diretor de Finanças	10	R\$ 1.255,00
Assessor Legislativo	11	R\$ 1.039,00
Assessor Jurídico	12	R\$ 3.348,00
Assessor Legislativo/Redator de Atas	13	R\$ 1.039,00
Assessor de Imprensa	14	R\$ 1.051,00
Assistente de Som	15	R\$ 1.039,00
Ouvidor Legislativo Municipal	16	R\$ 1.990,00
Controlador Geral	17	R\$ 2.302,00